



COMPANHIA EST DE HABITACAO E DESENV URBANO  
Av. Senador Salgado Filho, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - www.cehab.rn.gov.br

## CONTRATO Nº 10/2025

Processo nº 12510008.002042/2025-55

**Unidade Gestora:** CEHAB-RN

CONTRATO Nº 10/2025 PARA  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA PARA CAPACITAR TÉCNICOS  
GESTORES E AGENTES PÚBLICOS DOS 167  
MUNICÍPIOS DO RN PARA IMPLEMENTAR A  
POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA  
ESTADUAL DE HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO – CEHAB E  
DO OUTRO LADO SOCIEDADE PARA O  
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS  
CIDADES – SODIC, NA FORMA E CONDIÇÕES  
ABAIXO ESTABELECIDAS.

Pelo presente instrumento público para a contratação de empresa especializada para capacitar técnicos, gestores e agentes públicos dos 167 municípios do RN para implementar a política de regularização fundiária que entre si celebram, de um lado O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através a **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB**, Sociedade de Economia Mista, na modalidade de Sociedade Anônima, integrante da Administração Indireta do Estado do Rio grande do Norte, com sede no Centro Administrativo do -BR 101, Bloco SETHAS, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.064-190, CNPJ n.º 09.509.294/0001- 56, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua dos Pinheiros, 37, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59152- 135, CPF Nº 056.008.414- 50, RG nº 1706835 ITEP/RN, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro **SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS CIDADES – SODIC**, empresa com sede na Rua Artur Paula, 12, caixa postal 0027, Bairro Nova Betânia, conjunto Inocoop Nova Betânia, Mossoró/RN – Cep 59612-120, inscrita no CNPJ sob nº 29.483.800/0001-92, representada por GUSTAVO ALBERTO FRANÇA DA SILVA FILHO, brasileiro, empresário, solteiro, portador da carteira de identidade RG n º 003.236.289 emitido pelo órgão ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 090.902.394-80, residente e domiciliado à Rua do Espinheiro, nº 2036, Bairro Candelária, Natal/RN – Cep.: 59066-440, adiante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente contrato, com fundamento na Lei nº 13.303/2016, e suas alterações posteriores, na forma das cláusulas e condições seguintes:

### I CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para a capacitação de técnicos, gestores e agentes públicos dos 167 municípios do RN para implementar a Política de Regularização Fundiária com base no marco legal vigente, garantindo segurança jurídica, inclusão social e ordenamento territorial, a se realizar nos dias 25 e 26.09.2025, com carga horária de 13 (treze) horas.

O valor total do Contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

## II CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informamos a Disponibilidade Orçamentária em conformidade com a seguinte Dotação Orçamentária 26.203.16.122.0500.290701 (Manutenção e Funcionamento), no Elemento de Despesas nº 33.90.39.22 (Exposições, Congressos e Conferências), no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na Fonte – 500, constante no OGE 2025.

## III CLÁUSULA TERCEIRA – DO FISCAL:

O acompanhamento e a fiscalização do contrato através da fiscal Servidora, Adriana Lima de Melo – Matrícula nº 225.192-2, CPF nº 017.297.974-90.

## IV CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O presente instrumento contratual terá sua vigência de 06 (Seis) meses, entrando em vigor imediatamente a partir de sua assinatura, ficando sua eficácia sujeita à publicação, no Diário Oficial do Estado – DOE.

## V CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Conforme artigo 69, VII, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, fica eleito o foro da Seção Judiciária da Comarca de Natal/RN, para dirimir as questões oriundas deste contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegie.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

NATAL/RN, 01 outubro de 2025.

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz

**Diretor Presidente – CEHAB/RN**

Gustavo Alberto França da Silva Filho

**Representante - SODIC**



Documento assinado eletronicamente por **PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ, Diretor Presidente**, em 02/10/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alberto França da Silva Filho, Usuário Externo**, em 07/10/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36768803** e o código CRC **96D6719E**.

